

MAPA MENTAL TRÂMITES DO DEPARTAMENTO PESSOAL

Admissão

Rescisão

Férias

13°

Prazos e pagamentos

Seguro Desemprego

CONTTROLE
CONTABILIDADE



DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO. A LISTA DEVE ESTAR COMPLETA, SOB PENA DE NÃO ADMISSÃO.

CHECKLIST

FORMA DE ENVIO

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS SEMPRE POR EMAIL OU APLICATIVO, NÃO SENDO MAIS NECESSÁRIO DOCUMENTOS FÍSICOS

ADMISSÃO

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS COM NO MÍNIMO DE 3 DIAS DE ANTECEDENCIA DA DATA DE ADMISSÃO, INCLUINDO O EXAME ADMISSIONAL.

PRAZO DE ENVIO PARA CONTABILIDADE

E-SOCIAL

OS PRAZOS DEVEM SER CUMPRIDOS A FIM DE EVITAR QUAISQUER MULTAS

CONTROLE
CONTABILIDADE



*SEGURO D.
DESDE QUE
CUMPRIDO OS
REQUISITOS

CONTROLE
CONTABILIDADE

A SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO
DEVE SER COMUNICADA COM
NO MÍNIMO 3 DIAS DE
ANTECEDENCIA

A CADA 12 MESES TRABALHADOS, O COLABORADOR TEM DIREITO A 30 DIAS DE FÉRIAS

APÓS O PERÍODO AQUISITIVO A EMPRESA TEM 11 MESES PARA CONCEDER AS FÉRIAS SOB PENA DE PAGAMENTO EM DOBRO.

PERÍODO AQUISITIVO

PERÍODO CONCESSIVO

FÉRIAS

PRAZO DE PAGAMENTO

DIVISÃO E AVISO

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO ATÉ 48h ANTES DO INÍCIO DAS FÉRIAS

O AVISO DE FÉRIAS DEVE SER DADO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDENCIA. PODE SER DIVIDIA EM ATÉ 3 PERÍODOS DESDE QUE UM NÃO INFERIOR A 14 DIAS E OS DEMAIS A 5 DIAS

DEVE SER PAGA
ATÉ O DIA 30 DE
NOVEMBRO!

1ª PARCELA

13º
SALÁRIO

PAGAMENTO
CONJUNTO

PODE SE
EFETUAR DESDE
QUE SEJA ATÉ O
DIA 30 DE
NOVEMBRO

DEVE SER PAGA ATÉ O
DIA 20 DE DEZEMBRO

2ª PARCELA

ANTECIPAÇÃO
DE PARCELA

AS PARCELAS
PODEM SER PAGAS
DE FEVEREIRO ATÉ
NOVEMBRO DE
CADA ANO.

CONTROLE
CONTABILIDADE

PRAZOS DE PAGAMENTOS

FGTS /
INSS

SEMPRE NO DIA 07 DE CADA MÊS
SE O DIA 07 DER EM FINAL DE SEMANA
OU FERIADO O PAGAMENTO DEVE SER
ANTECIPADO PARA O DIA ULTIMO
ANTERIOR
INSS SEMPRE NO DIA 20 DE CADA MÊS,
SE DER FINAL DE SEMANA OU FERIADO
O PAGAMENTO DEVE SER ANTECIPADO

RESCISÃO

10 CONTADOS DO
TÉRMINO DO CONTRATO

FÉRIAS

48h ANTES
DO INÍCIO DO
GOZO DAS
FÉRIAS

13º

1ª PARCELA ATÉ DO
DIA 30 DE NOVEMBRO
2ª PARCELA ATÉ O DIA
20 DE DEZEMBRO

SEGURO DESEMPREGO

1ª SOLICITAÇÃO

TER TRABALHADO NO MÍNIMO 12 MESES NOS ÚLTIMOS 18 MESES

2ª SOLICITAÇÃO

TER TRABALHADO NO MÍNIMO 9 MESES NOS ÚLTIMOS 12 MESES

3ª SOLICITAÇÃO

TER TRABALHADO DE 6 MESES NOS ÚLTIMOS 12 MESES

IMPEDIMENTOS

SER PARTICIPANTE DE CNPJ,
SER DEMITIDO POR JUSTA CAUSA,
RESCISÃO POR ACORDO

SIGA-NOS E FIQUE POR DENTRO DE TODAS AS NOVIDADES

CLIQUE ABAIXO EM NOSSAS REDES SOCIAIS



CONTROLE
CONTABILIDADE

Conforme a Lei 9.610/98, é proibida a reprodução total, parcial ou divulgação comercial deste conteúdo sem prévia autorização da Controle Contabilidade.